Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 29 de novembro de 2014 - nº 1648 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA para Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2014, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, no auditório 2, no 2º andar, na Sede Administrativa da SAAE, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para Exposição e Discussão do projeto de implantação de Conjunto de Apartamentos Residenciais, - da Chendel Participações S/A - na Estrada Municipal Marcos Antônio Peçanha, no bairro Itapetinga. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Arquiteto Marco Antonio dos Reis, Secretário; Dr. Messias Camilo dos Santos Junior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica e da Cidadania, Assistente. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de novembro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral, para a 2ª audiência pública a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2014, quinta-feira, das 18H00 às 20H00, na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, no auditório 2, no 2º andar, na Sede Administrativa da SAAE, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão de conversão de área rural para área urbana, visando viabilizar a regularização de parcelamento clandestino do solo denominado "Loteamento Vila Santo Antônio".

A referida audiência será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Geral do Município, em conformidade com o Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, e que, no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, dessa norma legal, e por esse edital, indica e nomeia os seguintes representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Sra. Benedita Aparecida dos Santos Cintra, da Comissão de Regularização Fundiária, Secretária; Engenheiro Nivaldo José Mathias, da Comissão de Regularização Fundiária, membro e Sr. Carlos Enrique Ferro, do Cadastro Técnico Imobiliário, assistente.

A Audiência Pública terá por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, e identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população, entretanto, os expositores ou interessados em manifestar-se durante a audiência, deverão fazer prévia inscrição, por escrito, em formulário próprio, na sala da Ouvidoria Pública Municipal, localizada na Rua São Vicente de Paulo, nº 17 – centro, de 2ª às 6ª feiras, das 10 às 16 horas, até o dia da audição. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao disposto no artigo 7º e §§ do Decreto 5.525/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de novembro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 38.832/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/14

Objeto: Aquisição de Fantasias e Fantoches Infantis, destinados ao uso nas oficinas dos CRAS, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Recebimento de propostas iniciais até: 12/12/2014 às 08h25m. Abertura de propostas e início da Sessão de Disputa de Preços dia: 12/12/2014 às 08h30m.

PROCESSO Nº 39.389/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – Lista 15-2014, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 17/12/2014 às 08h25m. Abertura de propostas e início da Sessão de Disputa de Preços dia: 17/12/2014 às 08h30m.

PROCESSO Nº 40.704/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Livros Didáticos, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 18/12/2014 às 08h25m. Abertura de propostas e início da Sessão de Disputa de Preços dia: 18/12/2014 às 08h30m.

PROCESSO Nº 41.928/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livros didáticos – Buriti Mirim Infantil I, II e III, destinados ao uso em sala de aula pelos alunos da Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 18/12/2014 às 13h25m. abertura de propostas e início da Sessão de Disputa de Preços dia: 18/12/2014 às 13h30m.

Aquisição do Edital: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br . Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 27 de novembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 35.394/14

Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2014

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carga de gás de cozinha glp 13kg e 45kg, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, RESOLVO: 01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 224/2014 , referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa abaixo: - PETRONIO JOSÉ BARRETO DE LUCENA - EPP, para o lote 01 (R$ 44,00). 02 – HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 224/2014 , referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa abaixo: - GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, para o lote 02 (R$ 160,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias Municipais, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 25 dias do mês de novembro de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração – Departamento de Suprimentos, aos 26 de Novembro de 2014

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 36.612/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/14

Objeto: Contratação de empresa de assessoria e consultoria para gestão do Inatec – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica e Economia Criativa de Atibaia, destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 143/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado ofertado pela empresa MAB JUNDIAI ADMIINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA ME, para o lote 01 (R$ 155.000,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 25 dias do mês de novembro de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 27 de novembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CONSOLIDAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE DATA

PROCESSO N° 39.814/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 146/14

Objeto: Contratação de empresa especializada, para show pirotécnico no Réveillon em Atibaia, no Centro de Convenções, dias 31/12/2014 e 01/01/2015 – Secretaria de Cultura e Eventos. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata n° 325/2014 resolve RERRATIFICAR e CONSOLIDAR o edital, REDESIGNANDO para as 14 h do dia 12 de dezembro de 2.014 nova data para a Entrega dos Envelopes "Proposta e Documentação" e Início da Sessão de Lances, na sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata juntamente com o Edital Consolidado estão disponíveis aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 27 de novembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 37.471/14 - Pregão Presencial n.º 134/14 - Em relação ao termo de contrato administrativo n.º 161/14 tendo por objeto prestação de serviços de impressão e cópia, nas instalações da Prefeitura ou outras localidades indicadas por ela, apoiada por sistemas de informação para a gestão e suporte técnico à impressão, bem como os serviços iniciais de implantação e ativação da solução, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada decorrente do pregão presencial n.º 134/14 e de acordo com o relatado pela Divisão de Serviços Administrativos nos autos do processo, NOTIFICAMOS a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 64.799.539/0001-35, para cumprimento da execução contratual ou apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 27 de novembro de 2014

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 21.940/02 – 12º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação nº 153/02 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: José Roberto Binatti – Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de preço- Valor: R$ 30.437,16– Vigência: 12 meses – Assinatura: 07/11/14.

Processo nº 33.996/13 – Tomada de Preço nº 016/13 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 046/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Contrutora Roy Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 1 mês – Assinatura: 20/11/2014.

Processo nº 734/13 - Concorrência Pública nº 001/13 – 3° Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n° 065/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Fabio Pilão Engenharia Ltda - Objeto: Aditamento no importe de 39,57%. Valor: R$ 1.121.898,51 - Assinatura: 26/11/14.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 28 de novembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 40.942/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis e Material Elétrico e Eletrônico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

02.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 014/14
Data de Assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Engenheiro Silvio Alvim Soares, n.º 639, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-520, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 40.943/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

02.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 037/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090,

Poder Executivo

para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 02.987/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 111/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 04.205/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis – Arame Recozido, Bloco de Concreto, Canaleta de Concreto, Cimento Portland e Ferro Chato, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 119/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 10.497/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Ferramentas, Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, Elétricos e Eletrônicos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, Mobiliário Geral, destinados aos diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 207/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 15.303/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Sinalização Viária e afins (Fita Zebrada Laranja e Branca), destinado à Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 301/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 14.580/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis (Filtro Central), destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 312/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 11.628/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho (Travesseiros e Colchões), destinados à Defesa Civil e Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 321/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 15.129/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de E.P.I., destinados aos servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 323/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 12.721/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Tela Mosquiteiro, destinada à Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 324/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 42.847/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/14

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Produtos de Limpeza Automotivos – Desengraxante, Limpa Baú, Massa de Polir, Shampoo, Pasta Gel, Silicone, Vaselina Sólida e Cera Protetora, destinados ao uso dos Veículos Leves e Pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 350/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 18.513/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis (Tela Alambrada Galvanizada), destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 352/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

Poder Executivo

PROCESSO N.º 16.121/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem (Bobina de Plástico Leitoso), destinado ao uso da Secretaria de Turismo, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 356/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 18.152/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviço de Manutenção e Conserto de Portas, Portas de Correr, Portões, Portões Automatizados, Janelas Basculantes e de Correr e fornecimento de Grade, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 357/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 21.150/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição De Materiais Para Manutenção De Bens Imóveis (Blocos De Concreto, Caneletas De Concreto, Tampas para Boca de Lobo e Aduelas de Concreto), destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 373/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 18.659/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição Equipamentos para Academia ao Ar Livre, destinados ao uso da Secretaria de Espotes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 393/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 23.239/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 429/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 22.940/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Ferramentas, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 432/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 22.943/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Ferramentas, Carrinho de Mão, Bomba D'agua e Eletrodo para Solda, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 433/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 23.974/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 454/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 25.434/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 458/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 30.403/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de Módulo de Abrigo Urbano, para Passageiros de ônibus, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 486/13
Data de assinatura: 14 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 27.039/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/14

Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 498/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 23.673/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/14

Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 534/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 25.091/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais Diversos (Cobertores, Colchões, Lençóis, Babadores, Fraldas de Pano, Bicos para Mamadeira, Mamadeiras, Toalhas de Banho, Bebês Conforto, Berços e Cadeirões), destinados ao uso da Defesa Civil, Coordenadoria Especial de Solidariedade e dos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 544/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Rosa Maria, n.º 115, Bairro Jardim Colonial, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.952-090, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

Processo n.º 27.300/14
Pregão Eletrônico n.º 178/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Poltronas para Auditório com Apoio de Braços, destinados ao uso do Centro de Convenções e Cine Itá da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 563/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Engenheiro Silvio Alvim Soares, n.º 639, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.942-520, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

PROCESSO N.º 32.046/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/14

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 602/14
Data de assinatura: 21 de Novembro de 2014.
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME
Objeto: Alteração de Endereço passando da Rua Engenheiro Silvio Alvim Soares, n.º 639, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.942-520, para Avenida São Paulo, n.º 1.109, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.943-000.

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Novembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 35.782/14
Pregão Eletrônico n.º 221/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas (lista 41/2014), conforme determinação judicial, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/11/2015).
Atibaia, 19 de Novembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.º 688/14
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 1.400
Descrição: Dieta à base de aminoácidos não alergênicos, elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos que atendem às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. - marca Neocate Advance (marca do produto conforme determinação judicial).
Marca: Neo Advance Support / SHS
Valor Unitário: R$ 175,00
Valor Total: R$ 245.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 689/14
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Lote: 02
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Dieta enteral isenta de lactose e glúten sistema fechado para pacientes com restrição a grandes volumes. frasco 1000 ml. Para pacientes com restrição a grandes volumes, normocalórica (1,0 a 1,25 cal/ml) hiperproteica e com adição de fibras, com zinco, cálcio, vitaminas C e E, complexo B e Beta Caroteno e Frutooligosacarídeos. - marca Jevity Plus (marca do produto conforme determinação judicial).
Marca: Jevity Pluh / Abbott
Valor Unitário: R$ 26,00
Valor Total: R$ 52.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 690/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 03
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 800
Descrição: Fórmula infantil indicada para lactentes com regurgitação / refluxo. Fórmula infantil direcionada para o tratamento de regurgitação de refluxo gastroesofágico, nutricionalmente balanceada, com presença de oligoelementos e teor de lactose menor que 80%, apresentação: lata de no mínimo 400 gramas.
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 11,90
Valor Total: R$ 9.520,00

Lote: 04
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Fórmula infantil isenta de lactose, a base de leite de vaca, contendo DHA, ARA e Nucleotídeos.
Apresentação: lata de no mínimo 400 g.
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 17,90
Valor Total: R$ 17.900,00

Lote: 05
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 2.500
Descrição: Fórmula infantil para lactentes a partir de 06 meses. A partir do 6º mês, enriquecido com ferro, e contendo DHA e ARA.
Apresentação: lata de no mínimo 400 gramas.
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 7,90
Valor Total: R$ 19.750,00

Lote: 06
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Fórmula infantil para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida. Enriquecido com ferro, e contendo DHA e ARA.

Poder Executivo

Apresentação: lata de no mínimo 400 gramas.
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 7,90
Valor Total: R$ 23.700,00

Processo n.º 36.832/14
Pregão Eletrônico n.º 225/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 42/2014), destinados ao atendimento das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/11/2015).
Atibaia, 20 de Novembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.º 691/14
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Insulina Aspart - refil 3 ml + caneta descartável - Insulina Aspart 100u/ml. - solução injetável 100u/ml de análogo de insulina de ação rápida em sistema pré-enchido de 3 ml (caneta aplicadora de insulina, com agulha de tampa curta).
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 31,51
Valor Total: R$ 4.726,50

Lote: 02
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 2.600
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 28,18
Valor Total: R$ 73.268,00

Lote: 03
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Insulina Aspart soluvel 30% + Aspart Protamina 70% refil com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 33,32
Valor Total: R$ 1.666,00

Lote: 04
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 650
Descrição: Insulina Detemir 100 ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 56,04
Valor Total: R$ 36.426,00

Lote: 09
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 40.000
Descrição: Insulina humana NPH 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 600.000,00

Lote: 10
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Insulina humana regular 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 90.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 692/14
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 2.600
Descrição: Insulina Glargina - refil 3 ml + caneta descartável - Insulina Glargina (correspondente a 100ui/ml de insulina humana) - 3,6400 mg solução injetável com 1 caneta descartável pré-enchida, contendo 3 ml de solução injetável.
Marca: Sanofi - Aventis
Valor Unitário: R$ 87,55
Valor Total: R$ 227.630,00

Lote: 08
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Insulina Glulisina 100ui/ml, caneta descartável pré-enchida, solução injetável, 3ml – marca referência: Apidra Solostar.
Marca: Sanofi - Aventis
Valor Unitário: R$ 19,67
Valor Total: R$ 5.901,00

Ata de Registro de Preços n.º 693/14
Empresa: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI EPP.

Lote: 07
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 4.000
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Sanofi - Aventis
Valor Unitário: R$ 107,80
Valor Total: R$ 431.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 694/14
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Lote: 11
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml frasco com 10ml.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 70,00
Valor Total: R$ 140.000,00

Lote: 12
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 28,00
Valor Total: R$ 42.000,00

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75% - caneta injetora descartável contendo 3 ml (300 unidades) de insulina u-100.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 33,00
Valor Total: R$ 9.900,00

PROCESSO N° 36.199/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda descartável infantil, destinada ao uso nas Creches Municipais, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/11/2015).
Atibaia, 24 de Novembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.° 699/14
Empresa: MOON SEA COMERCIAL LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 259.220
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho G - tamanho: "G" - peso: de 7 a 11kg – absorção: entre 10 a 12 horas; composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; aloe vera; Poliacrilato de Sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); polpa de celulose para absorção de líquidos; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluídos: barreira com altura aproximada de 45,0mm; comprimento total de aproximadamente de 490,0mm; e, capacidade de absorção de líquido mínima de 361g.
Marca: Pom Pom Protek Baby
Valor unitário: R$ 0,79
Valor total: R$ 204.783,80

Ata de Registro de Preços n.° 700/14
Empresa: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 32.400
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho M - tamanho: "M" - peso: de 4 a 09kg - absorção: entre 10 a 12 horas; composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; aloe vera; Poliacrilato de Sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); marcação interna para facilitar a identificação do local de maior absorção dos líquidos e centralização do bebê, polpa de celulose para absorção de líquidos; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluídos: barreira com altura aproximada de 45,0mm; comprimento total de aproximadamente de 460,0mm; e, capacidade de absorção de líquido mínima de 314g.
Marca: Pom Pom Protek Baby
Valor unitário: R$ 0,72
Valor total: R$ 23.328,00

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Novembro de 2014.

Poder Executivo

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EDITAL DE MULTA
Autuado: LUÍS ANTÔNIO FERRARI
Referente ao Processo: 38.388/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 849

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 849 – MULTA -** no valor de **R$ 526,40**(quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) que correspondem a **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 17/10/14, pela queimada em lote urbano, sito na Rua Miami, lote 28 da quadra 11, Jd. Jaraguá, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Chefe Substituto do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado: LUÍS ANTÔNIO FERRARI
Referente ao Processo: 38.388/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 850

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 850 – MULTA -** no valor de **R$ 789,60**(setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) que correspondem a **300 UVRM's** (trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 17/10/14, pelos danos causados a (04) indivíduos arbóreos, sito na Rua Miami, lote 28 da quadra 11, Jd. Jaraguá, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar nº 680/13, artigo 15, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o autuado ciente que deverá favorecer a regeneração das árvores, e que noventa dias será realizada nova vistoria. Em caso de falecimento será aplicada multa de **R$ 592,20** por árvore. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Chefe Substituto do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 26/14, para eventual aquisição de Calçados de Segurança e Materiais de Segurança Diversos (EPI's), que se dará no dia 12/12/2014 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 26 de novembro de 2014.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Da: Gerência de Suprimentos
Para: Superintendência

Vimos através deste, solicitar autorização para publicação da matéria em anexo, na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 25 de Novembro de 2014.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Publicação autorizada:

___/___/___

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 31 de Outubro de 2014, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 25 de Novembro de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

P O R T A R I A Nº 074 /2014-DS
De 24 de Novembro de 2014

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;
CONSIDERANDO a ausência da Encarregada do Setor de Cadastro, Faturamento e Fiscalização, Gerência de Receita, Diretoria de Planejamento e Finanças, Sra. Silvia Soares Tozzi, no período de 03/11/2014, à 12/11/2014, conforme documentos constantes do prontuário respectivo e,
CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição da titular, a Sra. **ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU,** Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Encarregada, no período de 03/11/2014 à 12/11/2014.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2014.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 076/2014-DS
De 25 de Novembro de 2014.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;
CONSIDERANDO a ausência do Encarregado do Setor de Compras, Licitações e Contratos, Gerência de Suprimentos, Diretoria de Administração, Sr. Danilo Mistrinel, por motivo de férias, no período de 01/12/2014 à

Poder Executivo

20/12/2014 e,
CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição do titular, o Sr. **THIAGO MATOS DE OLIVEIRA,** Agente Administrativo I-A, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, no período de 01/12/2014 à 20/12/2014.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

CARNAVAL 2015
CONCURSO DA CORTE DO CARNAVAL
REI MOMO – RAINHA – PRINCESAS
REI MOMO – RAINHA DA 3ª IDADE
REGULAMENTO
I - Dos Objetivos
Artigo 1º – O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras da eleição e mandato Do Rei Momo, Rainha, Rei Momo e Rainha da terceira idade, Princesas do Carnaval de 2015.
Artigo 2º - O Concurso tem como objetivo principal eleger a Corte do carnaval sendo Rei Momo, Rainha e Rei Momo e Rainha da terceira idade,1ª e 2ª Princesas do Carnaval de 2014. O Concurso para a escolha será no dia 13 de Dezembro de 2014, às 19h00, no Centro de Convenções Victor Becheret, situado na Rua Lucas Noguera Garcêz,511.
Artigo 3º – Os eleitos terão a responsabilidade de: embelezar e divulgar o carnaval de 2015, que contará com desfiles das escolas de samba da cidade, carnaval na Matriz, bem como participação nos eventos de blocos e ensaios das escolas.
II - Da Organização
Artigo 4º - A organização do Concurso da corte do Carnaval fica sob a responsabilidade de uma Comissão Central Organizadora (CCO), composta por membros da Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia.
III - Das Candidatas Artigo 5º - Poderão participar do concurso, os candidatos e candidatas que atendam os seguintes requisitos:
Rei Momo, Rainha, E princesas:
-ter até 13/12/2014 idade superior à 16 anos comprovados por RG ou Certidão de Nascimento; sendo os menores de 18 anos com autorização expressa dos pais.
-Para o Concurso de Rei Momo e Rainha da 3ª , ter idade maior de 60 anos
-ser brasileiro(a) ou naturalizado(a);
-residir em Atibaia;
-solteiro(a);
-com conhecimentos gerais sobre os municípios, suas histórias e sobre o carnaval de Atibaia;
Parágrafo único – É vetada a participação de gestantes.
Rei Momo, Rainha da 3ª idade:
-ter idade superior à 60 anos comprovados por RG ou Certidão de Nascimento;
-ser brasileiro(a) ou naturalizado(a);
-residir em Atibaia;
-com conhecimentos gerais sobre os municípios, suas histórias e sobre o carnaval de Atibaia;
Artigo 6º - A inscrição será gratuita e deverá ser requerido mediante o preenchimento e a assinatura da
ficha de inscrição, termo de concordância e responsabilidade. Os documentos citados no Art. 7º deste regulamento deverão ser entregues entre os dias 1° de Dezembro até 10 de Dezembro de 2014 pessoalmente no seguinte local:
ATIBAIA:
Centro de Convenções Victor Becheret
Endereço: Rua Lucas Noguera Garcez,511– Centro – Atibaia/SP
Telefone: (11) 4412 3287.
A Secretaria de Cultura funciona de segunda a sexta, das 10h00 às 16h00.
Artigo 7º – No ato da inscrição o candidato(a) deverá fornecer:
-01 fotografia atual, no tamanho 10x15cm;
-ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
-termo de concordância e de responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
-01 cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
-01 comprovante de residência que comprove a moradia em Atibaia.
Artigo 8º – Serão de responsabilidade dos candidatos e das candidatas os dados informados na ficha de inscrição de forma que poderá ser desclassificado(a) o candidato que fornecer informações incorretas.
Parágrafo único – A CCO poderá visitar à residência dos candidatos para comprovação de sua moradia no local informado no comprovante de residência.
Artigo 9º – Todas as inscrições serão validadas somente após o conhecimento e concordância do regulamento, bem como a assinatura dos candidatos e candidatas ou responsável.
Artigo 10º – A CCO reserva-se no direito de não devolver os documentos citados no Art. 7º.
Artigo 11º – Haverá uma reunião com os participantes do concurso no dia 10 de dezembro de 2013 às 19 horas. *(Local: Centro de Convenções Victor Becheret)*
Artigo 12º – A Reunião será realizada pela CCO. Onde serão abordados os critérios de avaliação bem como informações gerais do concurso.
Artigo 13º – O cabelo, a maquiagem no dia do concurso ficará por conta da Prefeitura da Estância de Atibaia.
V - Da Participação
Artigo 14º – As atividades que anteciparão o desfile compreendem em:
Inscrição, reunião e possível ensaio.
Parágrafo único – Todas os candidatos e candidatas inscritas deverão participar obrigatoriamente da reunião e possível ensaio preparatório para o Concurso, em local, data e horário a serem informados.
Artigo 15º – Não será permitida a entrada de acompanhantes nos ensaios sendo somente exigido o acompanhamento para os menores de 18 anos.
Artigo 16º – A participação em 100% dos ensaios é obrigatória com a penalidade de possível eliminação.
Artigo 17º – Será disponibilizada pela CCO uma lista de frequência nos ensaios, a qual deverá ser devidamente assinada pelo candidato.
Artigo 18º – O Rei Momo, Rainha, e as Princesas bem como Rei Momo e Rainha da 3ª idade se comprometem a comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e aos compromissos solicitados pela
Secretaria de Comunicação ou Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Artigo 19º – O Rei Momo, Rainha e as Princesas bem como Rei Momo e Rainha da 3ª idade se comprometem a participar de todos os dias do Carnaval 2015, recepcionar e orientar as autoridades, imprensa, convidados e visitantes, assim como divulgar o Carnaval da cidade de Atibaia.
VI – Do Julgamento
Artigo 20º – O Corpo de Jurados será composto por profissionais competentes ligados aos meios de comunicação ou ao meio publicitário e não poderão estar envolvidos na organização do evento, bem como possuir algum grau de parentesco com os candidatos e candidatas.
Artigo 21º – O Prefeito de Atibaia poderá participar da mesa julgadora, como Convidado Especial e não terá direito a voto.
Artigo 22º – Na noite do desfile, os concorrentes receberão notas em Desenvoltura, Samba no pé, Comunicação e Estética, sendo de 5 a 10 em cada um dos quesitos avaliados.
Parágrafo primeiro - Em caso de empate no número de pontos entre as candidatas, será usado a somatória dos quesitos dentro da ordem: Samba no pé, Comunicação, Desenvoltura na Passarela, Estética e caso permaneça o empate, a decisão será da mesa julgadora através de votação simples entre os candidatos que obtiveram o mesmo número de pontos.
Artigo 23º – Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados. As notas com respectivas assinaturas dos jurados permanecerão à disposição na Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia.
VII – Do Mandato
Artigo 24º – O mandato do Rei Momo, Rainha e Princesas iniciarão na solenidade de coroação com término na data do próximo concurso, ato em que irão transferir aos sucessores, o título e a representatividade oficial do cargo.
Artigo 25º – O eleito e as eleitas deverão comparecer aos compromissos previamente agendados pela Prefeitura da Estância de Atibaia, devendo estar vestindo o traje designado, a respectiva faixa e coroa. Vale ressaltar que, a partir do dia 1º de Janeiro, se intensificam as ações de promoção do Carnaval 2015 de Atibaia, onde se faz necessária a participação do Rei, Rainha e Princesas em diversos eventos.
Artigo 26º – O eleito e as eleitas Rainhas, 1ª e 2ª Princesas deverão estar conscientes de que o mandato conquistado lhes tomará muitos finais de semana, feriados e noites. Além disso, dias de

Poder Executivo

semana nos eventos em Atibaia.
Artigo 27º – Quando em exercício de suas funções ou fora delas, o eleito e as eleitas deverão manter conduta social adequada, não denegrindo a imagem da cidade de Atibaia, CCO e Prefeitura de Atibaia.
Artigo 28º – Quando o eleito e as eleitas estiverem em uso da faixa, não será permitido: acompanhante, ingerir bebidas alcoólicas, mascar chicletes ou fumar.
Artigo 29º – O Rei Momo, Rainha,Princesas bem como Rei Momo e Rainha da 3ªidade eleitos comprometem-se a estarem presentes no concurso que elegerá as suas sucessoras com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem as respectivas faixas e coroa.
Artigo 30º – A ausência em mais de 25% dos eventos solicitados, poderá implicar na destituição do título, a critério da CCO, bem como não serão considerados motivos justificáveis para ausência compromissos escolares e de trabalho.
Artigo 31º – É obrigatória a presença durante os dias do Carnaval 2015, conforme escala a ser montada pela CCO.
Artigo 32º – Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de quaisquer dos deveres a elas atribuídos, bem como, o não atendimento às normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar na perda do respectivo título com a consequente devolução da coroa, faixa, traje e parte da premiação, conforme o caso, a ser decidido pela CCO.
Artigo 33º – O mandato da renunciante ou destituída, a que perderá de forma irreversível o direito ao recebimento de qualquer indenização, seja qual título for, passará a ser exercido pela respectiva substituta.
Artigo 34º – Para a eleita que renunciar ou for destituída do título poderá ser vedada a participação em concursos futuros da Prefeitura da Estância de Atibaia
VIII – Dos Trajes
Artigo 35º – Durante o mandato, o eleito e as eleitas usarão os trajes confeccionados especialmente para elas com exceção dos sapatos,que deverão ser adquiridos pelos eleitos, sendo que devem cuidar e manter em perfeito estado de uso. Ao final do mandato, os mesmos deverão ser devolvidos à Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia. Rei Momo, Rainha e Princesas serão responsáveis pelos seus trajes, faixas e coroa. No caso de quaisquer danos a eles causados, a responsabilidade de imediata reposição é do eleito ou das eleitas.
OS TRAJES, SAPATOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS NO CONCURSO DEVERÃO SER DE RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS
Artigo 36º
trajes do desfile:
Concurso Rei Momo e Rainha e Princesas
Duas entradas
Mulheres -vestido longo e maiô
Homens – Terno nas duas entradas
Concurso Rei Momo e Rainha da 3ª idade
Mulheres – Vestido longo
Homens - Terno
IX – Da Premiação
Artigo 37º – A premiação será entregue pela CCO no dia do concurso, porém o recebimento do prêmio se dará após os ganhadores apresentarem documentação para recebimento.
Artigo 38º – Premiação para o Rei Momo e para a Rainha bem como Rei Momo e Rainha da 3ª idade que ganhar a coroa do Carnaval 2015 de Atibaia será:
- R$ 1.500,00 cada
Artigo 39º – Premiação para a candidata que ganhar a faixa de 1ª Princesa.
- R$ 1.000,00
Artigo 40 – Premiação para a candidata que ganhar a faixa de 2ª Princesa.
- R$ 700,00
* Os valores dos prêmios deverão ser retirados a partir do dia 10 de Janeiro às 14 horas na Secretaria de
Cultura de Atibaia com tanto que as documentações dos premiados sejam entregues nas datas pré estabelecidas.
X – Disposições Gerais
Artigo 41º – O eleito e as eleitas não poderão usar os títulos para fins artísticos, publicitários, entre outros, sem a prévia autorização, por escrito, da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Artigo 42º – Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada por escrito à Prefeitura da Estância de Atibaia, com até 3 dias de antecedência.
Artigo 43º – Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados à CCO pelo telefone (11) 4412 3287.
Artigo 44º – Os casos omissos e demais situações deste regulamento serão resolvidos pela CCO e, de suas decisões, não caberá recursos.

Atibaia, 22 de Novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Atibaia
Secretaria de Cultura e Eventos

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ATIBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ATIBAIA

A Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, neste ato representado pelo Secretário de Cultura e Eventos Sr. Luis Otavio Frittoli, no uso das suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Eleição dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Cultura do município.

1. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO
A eleição de cada cadeira ocorrerá para cada segmento cultural, conforme estabelecido nos termos fixados neste edital.
A eleição para cada cadeira de representação da Sociedade Civil acontecerá em primeira chamada com a presença da maioria absoluta dos eleitores habilitados, e em segunda chamada, com quantos eleitores habilitados houver.
Havendo apenas um candidato à cadeira pretendida, o mesmo deverá ser submetido à votação com o intuito de validar sua indicação devendo conter pelo menos 1/3 (um terço) dos votos dos eleitores presentes, registrando-se em ata o resultado que será encaminhado à Secretaria de Cultura e Eventos de Atibaia.
Em havendo mais de um candidato habilitado em suas respectivas categorias, a eleição será feita mediante Assembleia Geral, registrando-se em ata o resultado que será encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos de Atibaia.
No caso de não haver candidato à eleição de qualquer uma das categorias, fica a cargo dos conselheiros empossados e da Secretaria de Cultura e Eventos, convidar um representante de renome do segmento cultural para compor o referido Conselho.
Os eleitores manifestar-se-ão mediante voto aberto.
O voto é pessoal.
Os eleitores deverão apresentar, no local de votação, um documento oficial de identificação com foto.
Os interessados nas respectivas eleições poderão inscrever sua candidatura em apenas um segmento Cultural.
Não poderão candidatar-se e/ou habilitar-se, como eleitores, menores de 18(dezoito) anos.
Do resultado da eleição caberá recurso direcionado à Comissão Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação. Cumprida esta etapa será feita a Publicação na Imprensa Oficial dos resultados do pleito.

2. DAS VAGAS
1.1 As vagas para a composição do Conselho Municipal de Cultura representando os seguimentos culturais:
a) (01) representante das Artes Cênicas (Teatro e Circo);

b) (01) representante da Música;

c) (01) representante da Dança;

d) (01) representante das Artes Visuais (Desenho, Gravura, Arte Digital e Fotografia);

e) (01) representante da Literatura;

f) (01) representante dos Audiovisuais;

g) (01) representante das Artes Plásticas (Pintura e Escultura);

h) (01) representante do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural;

i) (01) representante dos Movimentos Sociais de Identidade e Tradição (Culturas Indígenas, Afro-Brasileiras e de Imigrantes);

j) (01) representante do Carnaval (Escolas de Samba, Blocos de Rua e Bonecões);

k) (01) representante do Artesanato e das Artes de Ofício;

l) (01) representante do Ensino Superior Local;

m) (01) representante do Setor de Economia da Cultura (Trabalhadores, Empresários e Produtores Culturais);

Poder Executivo

n) (01) representante de Entidade Cultural (ONGs, Associações culturais e Pontos de Cultura;

o) (01) representante "Cidadão Atibaiense".

3. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O eleitor deverá efetuar sua inscrição a partir das 19 (dezenove) horas do dia 15 de dezembro de 2014, segunda-feira, na Sede da Secretaria de Cultura e Eventos – Alameda Lucas Nogueira Garcêz, 511 - Atibaia, SP.

3.2 Os interessados em se inscrever como eleitores deverão:

a) Preencher devidamente e assinar a lista de presença.

b) Apresentar os seguintes documentos:

1) Original de um documento oficial de identificação que contenha fotografia;

2) Original ou cópia do comprovante de endereço ou declaração que confirme sua residência e domicílio no município de Atibaia;

A conferência e a análise dos documentos acima especificados serão realizadas no momento da inscrição pelos representantes da comissão eleitoral. Verificada a regularidade da documentação apresentada, a inscrição será confirmada e o eleitor estará habilitado para o pleito.

3.3 Os interessados em se candidatar as respectivas cadeiras culturais deverão apresentar, no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) A ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada;

b) Original de um documento oficial de identificação que contenha fotografia (legível);

c) Comprovante de endereço original (últimos 3 meses) ou declaração que confirme sua residência e domicílio no município de Atibaia;

d) Não pode ser parente de nenhum dos membros da comissão eleitoral – pais e filhos, irmãos, cônjuge, pais e filhos do Cônjuge.

3.4 O período de inscrição para os candidatos as respectivas cadeiras é do dia 01 ao 05 de dezembro das 10 às 16h na Sede da Secretaria de Cultura e Eventos – Av. Lucas Nogueira Garcêz, 511 - Atibaia, SP.

1.5 A conferência e a análise dos documentos acima especificados serão realizadas no momento da inscrição pelo representante do Poder Público da comissão eleitoral.

1.6 Período de Impugnação de Candidaturas - 08 à 12 de dezembro. As Impugnações deverão ser feitas por escrito, com identificação do requerente e comprovação dos fatos alegados e dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, que terá o prazo de 48(quarenta e oito) horas para receber ou indeferir o pedido, fundamentando expressamente as razões da decisão.

3.7 O candidato fará breve exposição sobre o seu currículo e, ainda, apresentação de seus motivos para a candidatura, no prazo de 03 (três) minutos durante o trabalho.

3.8 Encerrada a votação, será lavrada ata em que constará a relação anexa com nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que tiverem participado do pleito. Serão considerados eleitos os candidatos com maior votação em cada segmento e estes assumirão as respectivas cadeiras.

3.9 Em caso de empate, será definido pelo critério de idade, sendo considerado eleito o candidato mais idoso.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 A comissão eleitoral será constituída por 03 (três) membros, sendo um deles representante dos seguimentos culturais, um da sociedade civil e um do Poder Público. A seguir relacionados: Vinícius Roberto de Souza, representando os segmentos Culturais, Alline Alves Nakamura, representando a Sociedade Civil e Carla Góes Grosso, representando o Poder Público. A Presidência da Comissão Eleitoral será designada pelo Secretário de cultura e Eventos.

1.2 A comissão eleitoral é soberana em suas decisões e atos, cabendo um único recurso de reconsideração à mesma no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação dos atos.

1.3 Os recursos deverão ser protocolizados na Secretaria de Cultura e Eventos, localizada na Alameda Lucas Nogueira Garcêz, 511 Atibaia, SP, respeitados os prazos legais estipulados neste Edital.

1.4 Caberá à comissão eleitoral fiscalizar e acompanhar as votações.

.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os incidentes e as impugnações ocorridos durante o curso da votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e/ou por votação em assembleia geral.

1.2 A Secretaria de Cultura e Eventos publicará em Imprensa Oficial do Município, o resultado da Eleição.

1.3 Encerrado o processo eleitoral, a Secretaria de Cultura e Eventos encaminhará ao Prefeito Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a relação dos candidatos eleitos, para nomeá-los como membros do Conselho Municipal de Cultura da cidade de Atibaia, a partir da data de publicação de suas respectivas nomeações até o último dia do ano de 2014.

1.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Atibaia, 28 de novembro de 2014

- Luis Otavio Frittoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

PORTARIA Nº 973/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **ALEXANDRE JOSE DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG nº 40.976.845-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.405.318-04, designado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Administração de Próprios Municipais, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Serviços Administrativos**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias do titular, no período de 01 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 28 de novembro de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 974/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.731.195-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.410.468-02, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Conservação e Limpeza, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Telefonia**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias do titular, no período de 01 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 28 de novembro de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 975/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O Sr. **AZIS MIGUEL BRAOJOS**, portador da cédula de identidade RG nº 11.451.352-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.043.458-59, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Indústria, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Desenvolvimento Econômico**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias do titular da pasta, no

Poder Executivo

período de 01 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 28 de novembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 976/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **HELOISA CRISTIANE BORDIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.700.881-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 277.555.358-35, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias da titular, no período de 01 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 28 de novembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 977/2014 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

INTERROMPER, *a pedido*

A partir de 1º de dezembro de 2014, a prorrogação da **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 648/2013 – SRH, à servidora municipal Sra. **DEBORA CRISTIANE AMICCI THOMAZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.125.788-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 116.382.778-93, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de novembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 978/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **DIRCEIA GALDINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.401.844-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 154.925.448-02, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente Comunitário de Saúde I, na Secretaria de Saúde, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 1º de dezembro de 2014**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 28 de novembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 979/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **ARIADNE REGINA RAMOS PONTES**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.788.566-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 385.025.068-70, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Transporte Interno**, na Secretaria de Administração, **enquanto perdurar o afastamento por licença saúde da titular**, com seus efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 28 de novembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 980/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **KATIA SANTOS DE ARAUJO**, portadora da cédula de identidade RG nº 53.838.351-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 609.483.707-00, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 655/2013 – SRH, no emprego de **Diretor do Departamento Técnico de Saúde**, na Secretaria de Saúde, **a partir de 29 de novembro de 2014**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 28 de novembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 981/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LOUISE MARIA PRADO VALENTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.321.922-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.037.697-45, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Médico, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento Técnico de Saúde**, na Secretaria de Saúde, **a partir de 1º de dezembro de 2014**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo",* aos 28 de novembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 21544/2014
PORTARIA Nº 3.559-GP, de 27 de novembro de 2014

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor Municipal lotado na Secretaria de Educação, matriculado sob nº 5869, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.501
de 27 de novembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL de ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.1001 Estruturação da Câmara Municipal
02 – 4.4.90.52.00.....R$ 3.400,00
01.272.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal
03 – 3.1.90.01.00.....R$ 20,00
04 – 3.1.90.03.00.....R$ 20,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL de ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal
07 – 3.3.90.30.00.....R$ 3.440,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de novembro de 2014.-

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 10338/2008

D E C R E T O Nº 7.502
de 27 de novembro de 2014

REVOGA em todos os termos o Decreto nº 5.645, de 29 de julho de 2008, que dispõe sobre autorização de uso, a Título Precário, à empresa José Antonio Rossi Plantas ME, do Box "F", com a área que especifica, do imóvel situado na Alça de Acesso deste Município - Feira Permanente de Atibaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta dos autos administrativos nº 10338/2008,

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 5.645, de 29 de julho de 2008, que dispõe sobre autorização de uso, a Título Precário, à empresa José Antonio Rossi Plantas ME, do Box "F", com a área que especifica, do imóvel situado na Alça de Acesso deste Município - Feira Permanente de Atibaia, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de novembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41592/2014

LEI Nº 4.273
de 18 de novembro de 2014

Dispõe sobre a denominação de **"Avenida Nobuyuki Hiranaka"** a atual "Estrada da Fazenda Santa Maria", localizada entre a Estrada dos Pires e a propriedade Estância Santa Maria no bairro dos Pires, neste município e dá outras providências. (de autoria do vereador José Carlos Machado).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de Avenida Nobuyuki Hiranaka, a atual "Estrada da Fazenda Santa Maria" (nome popularmente conhecido, por ter como fim da fazenda Santa Maria), localizada entre a Estrada dos Pires e a propriedade Estância Santa Maria no bairro dos Pires, neste município.

Art. 2º A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "Avenida Nobuyuki Hiranaka"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de novembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Publicada novamente por ter saído com incorreção)

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de novembro de 2014 - nº 1648 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Resolução nº 005 de 29 de novembro de 2014

Dispõe sobre a divulgação do Resultado Parcial do Edital nº 003/2014 do Chamamento Público de 08 de novembro de 2014, que considera aptas as Entidades Sociais a continuarem no Processo de Seleção de Projetos para celebração do Termo de Convênio para 2015.

Resolve:

Artigo 1º – Divulgar o resultado parcial conforme segue:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 17 anos			
Nº do Processo	Entidade	Título do Projeto	Resultado Parcial
42380/2014	Associação Espírita Beneficente Casa do Caminho	Ponto de Luz - Caetetuba	Apta com ressalvas
42383/2014	Fraternidade Universal Projeto Curumim	Reciclando Valores Culturais	Apta com ressalvas
42378/2014	Ong Brasil do Futuro	Flor de Lotus I	Apta com ressalvas
42387/2014	Mater Dei Cam – Casa de Apoio à Menina	Portão do Futuro	Apta com ressalvas
42379/2014	Ong Brasil do Futuro	Flor de Lotus II	Apta com ressalvas
42364/2014	Associação Espírita Beneficente Casa do Caminho	Ponto de Luz - Portão	Apta com ressalvas
42366/2014	Espaço Crescer Livre Criatividade	Crescer com Livre Criatividade	Apta com ressalvas
42367/2014	Espaço Crescer Livre Criatividade	Semeando Arte	Apta com ressalvas

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Serviço de Atenção a Pessoa com Deficiência			
Nº do Processo	Entidade	Título do Projeto	Resultado Parcial
42365/2014	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Arte da Convivência	Apta com ressalvas

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Serviço de Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência			
Nº do Processo	Entidade	Título do Projeto	Resultado Parcial
42370/2014	Associação de Amigos da Criança de Atibaia	Atenção Psicossocial à criança e ao adolescente Vítimas de Violência Física, Psicológica e Negligência, violência e/ ou exploração sexual, bem como a sua família.	Apta com ressalvas

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Oficinas Socioeducativas para Pessoas em Situação de Rua			
Nº do Processo	Entidade	Título do Projeto	Resultado Parcial
42382/2014	Ong Brasil do Futuro	Arte e Esperança	Apta com ressalvas

Poder Executivo

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Oficinas Socioeducativas para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas			
Nº do Processo	Entidade	Título do Projeto	Resultado Parcial
42617/2014	Associação Espírita Beneficente Casa do Caminho	Transformar	Apta com ressalvas

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes			
Nº do Processo	Entidade	Título do Projeto	Resultado Parcial
42369/2014	Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense	Ninho de Estrelas	Apta com ressalvas
42376/2014	Associação Espírita Beneficente Casa do Caminho	Centro de Apoio – Ninho de Luz	Apta com ressalvas
42362/2014	Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense	Casulo Acolher	Apta com ressalvas

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
Serviço de Acolhimento em República			
Nº do Processo	Entidade	Título do Projeto	Resultado Parcial
42368/2014	Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense	República Acolher	Apta com ressalvas

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
Serviço Atenção à Pessoa em Situação de Rua – Casa de Passagem			
Nº do Processo	Entidade	Título do Projeto	Resultado Parcial
42372/2014	Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense	Mão Amiga	Apta com ressalvas
42386/2014	Ong Brasil do Futuro	Reviver	Apta com ressalvas

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiências ofertados em Residência Inclusiva			
Nº do Processo	Entidade	Título do Projeto	Resultado Parcial
42375/2014	Ong Brasil do Futuro	Família do Bem	Apta com ressalvas

Artigo 2º – Os recursos deverão ser entregues, **impreterivelmente**, nos dias **01 (um) a 03 (três) de Dezembro, das 9h às 16h**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Rua Zeferino Alves do Amaral, 78 – Centro – Atibaia;

Artigo 3° - As Entidades Sociais, cujos recursos não forem entregues dentro do prazo citado, terão seus projetos automaticamente desabilitados;

Artigo 4º – O Resultado Final será divulgado com publicação na Imprensa Oficial de 06 (seis) de dezembro de 2014;

Artigo 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de novembro de 2014 - nº 1648 - Ano XVIII
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **07 a 27 de novembro de 2014**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
15176/2014	202/2014	JOSE CARLOS DE JESUS	Intervenção em A.P.P.
27999/2014	249/2014	MARIA ROSENBERG MIZRAHI	Remoção de árvores nativas isoladas
38577/2014	250/2014	JOÃO APARECIDO PEREIRA	Remoção de árvore nativa isolada
34774/2014	254/2014	JOÃO SORTIRIOS MICHAS	Remoção de árvore em calçada
43938/2013	260/2014	PAULO CORREA DE ARAUJO	Remoção de árvores nativas isoladas
43936/2013	261/2014	PAULO CORREA DE ARAUJO	Remoção de árvores nativas isoladas
35863/2014	264/2014	ZILDA REGINA FERREIRA ANTUNEZ	Remoção de árvore em calçada
33566/2014	265/2014	JAIR GOMES DE AZEVEDO	Remoção de árvore em calçada
35004/2014	266/2014	GINO FERRARA	Remoção de árvore em calçada
40381/2014	268/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvores em área pública
37695/2013	270/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Intervenção em A.P.P.

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
16.991/06	Marcos Dias Nogueira	Alécio Barbosa
35.082/14	Neuza Maria Tavares Paes	Alessandro Posso Lopes
41.114/14	Escolástica Ferreira de Almeida	Alfredo Arruda Cesco
33.343/14	KFB Empreendimentos Imobiliários Ltda	Alfredo Arruda Cesco
37.201/14	Ponto Con Empreendimentos Ltda	Alfredo Arruda Cesco
31.814/14	Renato Vieira Ubaldo	Alfredo Arruda Cesco
35.035/14	Gabriel de Oliveira Gomes	Celso Caetano Ferreira
42.164/14	José Antonio Galves	Daniel Rodrigues Lourenço
37.065/14	Alessandro Eurípedes Camargo	Daniel Veroneze
36.338/14	Lourentino Rodrigues de Souza	Daniel Veroneze
41.446/14	Omar Barbato	Daniela Cistolo de Brito Albanez
35.383/14	Suely Brufatto Simonian	David Simonian
38.153/14	Luiz Antonio de Oliveira	Dirceu Nunes da Silva
38.695/14	Luiz Antonio de Oliveira	Dirceu Nunes da Silva
20.107/13	Eduardo Francisco Carrieri	Edilma Regina Ferreira da Costa
24.340/14	Cyrillo Conde Carlos	Eliana José da Silva
33.407/14	Chritianne Bariquelli	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
41.109/14	Leandro Jose Ulian	Fernanda Marques Pereira
38.022/14	Rita de Cassia Orsi	Flávio Carazzato Júnior
41.449/14	Francisco Massari Neto	Gerson Neemias Poli
29.492/14	Diogo Chiarelli	Gióia Bisbo
20.420/13	Alberto Raimundo Espósito	Guilherme Landroni Bueno
28.071/14	Sandra Aparecida Soares Ramos	Hipólito Carlos Magno Coraciara
40.794/14	Valquiria Aparecida Cintra Tricoli	José Afonso Avelino
41.910/14	Amaury Buzzo Turibio	Juliano Aparecido Zanoti
41.908/14	Amaury Buzzo Turibio	Juliano Aparecido Zanoti
33.515/11	Edson Alvaro Cordeiro	Lícia Thomaz do Amaral
41.469/14	Edson Hissao Oguma	Luciano Gusmão Faria Bueno
32.798/14	João Victor Gomes da Silva	Luciano Polo de Camargo
38.153/14	Paulo Rogério Apolinário	Luciano Polo de Camargo
17.606/14	Roberval da Silva	Luis Carlos Magro
26.439/13	José Carlos Papa	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
35.297/14	Celia Masako Koza Gallian	Maria Cristina Erdelyi
39.418/14	Raquel Cintra Brandão	Maria Gabriela Menezes Sozzi
39.414/14	Mariana Moreira Suniga Sivieri	Matheus Luiz Liguori
08.440/14	Silvia Sayuri Fugiyama Piva	Matheus Luiz Liguori
03.982/91	João Batista Soares	Neidemar Rodrigues dos Santos
36.008/14	Silvano da Silva Soares	Neidemar Rodrigues dos Santos
38.113/13	Julio dos Santos Martins	Nelson Eduardo Giusti
38.746/14	Claudinei Aparecido dos Santos	Nelson Eduardo Giusti
36.723/14	Evandilene Silveira Santana	Nelson Eduardo Giusti
23.934/13	Fabio Costa de Alvarenga	Nelson Eduardo Giusti
33.926/12	Fabio Costa de Alvarenga	Nelson Eduardo Giusti
32.016/14	José Carlos do Carmo Rangel	Paulo César Rodrigues Rocha
41.480/14	Oscar Tadashi Yamamoto	Paulo Sérgio dos Santos
41.498/14	Arlindo Tadeu Souza Castro	Petulla Joyce Jerche
41.692/14	André Morais da Silva	Renato Barreto Pacitti
42.097/14	Siqueira Ramos Odontologia LTDA	Renato Sprengel Jr
28.734/14	Cláudia Dobes Kawatake de Souza	Renato Sprengel Júnior
08.719/14	Felipe Santiago Chagas	Ricardo Yapugian
30.706/14	FR Comércio de Bombas Injetoras Ltda-Me	Saul Horácio Perez Safi
36.247/14	Jorge Iha	Sérgio Augusto Borin Del Valle
39.477/14	Roberto Bueno de Oliveira	Sérgio Augusto Borin Del Valle
41.276/14	André Dias da Silva	Soraya Regina Maia Tessaro
43.722/11	Batista de Araujo	Wilson Raphael Dorathiotto
41.677/14	Carla Shwartzbaum Buchman	Wilson Raphael Doratiotto

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 29 de novembro de 2014 - nº 1648 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 01/11/2014 à 21/11/2014

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2014: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 32684/13 – Selma Bueno M. Gonçalves ME – Conveniência
Proc. 25796/11 – Márcio Michel Massil EPP – Bar
Proc. 03566/99 – Antônio Catalano Atibaia Me – Mercearia
Proc. 38114/12 – Plínio Pereira de Campos – Bar
Proc. 34610/10 – Patrícia dos S. Bar e Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 00730/95 – Joselino S. P. A. de Lima ME – Bar
Proc. 40023/14 – A.P.G. Tecedo ME – Restaurante
Proc. 36151/14 – Comercio de Ovos Pereira – Comércio de Aves vivas e ovos
Proc. 37691/14 – Gerson Rodrigues da Silva – Hortifrutigranjeiros
Proc. 40483/14 – Belenice Pinto Franco – Cantina
Proc. 05467/05 – Biosohere Ind. e Com. de Embalagens Ltda ME – Embalagem
Proc. 04507/04 – Joana Darc Netto Scarelli Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 04503/07 – Leila Ramos Rodrigues ME – Cantina
Proc. 26414/14 – G7 Tennis Center Ltda – Cantina
Proc. 30279/14 – Lifenaturis Produtos Naturais Ltda ME – Comércio de Prod. Naturais
Proc. 38485/14 – Parada Solicitada Lanchonete e Restaurante Eireli ME – Restaurante
Proc. 01650/95 – Ind. e Com Atibaiense de Bebidas em Geral Ltda – Água Mineral
Proc. 41470/14 – Sodexo do Brasil Comercial S/A – Restaurante Industrial

b) Área de Farmácia
Proc. 06604/08 – Droga Nippon Imperial Ltda ME – Drogaria
Proc. 43962/13 – SPK Drogaria Ltda ME – Drogaria
Proc. 01498/96 – Silte Instrumentos Cirúrgicos Ltda ME - Correlatos
Proc. 46962/13 – SPK Drogaria Ltda ME – Drogaria
Proc. 27637/09 – Network Beaut & Fashion Cosmética Ltda – Ind. de Cosméticos
Proc. 01957/96A – Mônica Mosre de Souza ME – Fab. de Produtos de Limpeza

c) Área de Medicina
Proc. 91772/14 – Nogueira & Sampaio Soluções Analíticas Ltda ME – Laboratório
Proc. 40488/14 – WVG Serviços Médicos Ltda – Serviços Médicos
Proc. 40949/14 – Transformare Policlínica Ltda – Ambulatório médico
Proc. 33805/13 – Biocare Especialidades Médicas Ltda – Ambulatório médico

d)Área de Odontologia
Proc. 24434/13 – PSZ Imagem Ltda – Equipamentos de RX

e)Área de Medicina Veterinária
Proc. 1002/98 – Gilson Martins Rações Me – Loja de Ração

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 04123/00 – Helena Travassos dos Santos ME – Perfumaria
Proc. 35876/10 – Carlos Henrique Carvalho Academia ME – Academia
Proc. 04707/08 – Antonio Carlos Araújo S. Cegatto ME – Locadora
Proc. 35159/12 – Sandra Jesus A. Descartáveis ME – Saneantes

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Proc. 38556/14 – R Benedito Peranovick Vila Helena – Piscina sem manutenção – Não consta
Proc. 22920/14 – R Benedito de Almeida Bueno, Centro – Venda de produtos vencidos – Autuado
Proc. 25452/14 – Av. Dom Pedro II, Imperial – Falta de higiene no local, produtos vencidos e animais em más condições – Solucionado
Proc. 38382/14 – R. Eng. Silvio Alvim Soares – Alvinópolis – Falta de higiene – não consta
Proc. 38724/14 – Av. Santana. Jd. Flamboyant – Infestação de Pombos – Solucionado
Proc. 36587/14 – Rod. Fernão Dias, Km 40, Alvinópolis – venda de alimento sem condições de consumo – Não Consta
Proc. 36205/14 – R Odair Carvalho, Jd América – Despejo de esgoto na rua – Solucionado
Proc. 33032/14 – Rod. Fernão Dias, Km 28, Tanque – Alimentos armazenados c/ prod químicos – Solucionado
Proc. 36212/14 – R Guaraci, Recreio Estoril – alimentos armazenados de forma inadequada – Solucionado
Proc. 17657/14 – Av. Pref Antonio Julio Toledo Garcia Lopes, Imperial – falta de higiene – Solucionado
Proc. 38541/14 – Rua Paulo Izzo, Jd. Maristela – Asilo Clandestino – Solucionado
Proc. 36529/14 – Rua quatro, condominio residencial água verde – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 36530/14 – rua quatro, condomínio residencial água verde – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 38897/14 – R. das Paineiras, Imperial – Casa sem manutenção – Não consta
Proc. 32824/14 – Av. prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, Alvinópolis – venda de alimentos estragados – Solucionado
Proc. 45139/11 – Rua José Bonifácio, Centro – residência sem higiene – Solucionado
Proc. 2440/12 – Rua Rubens Paiva, Vila Gíglio – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 38329/14 – R Engenheiro Silvio Alvim Soares, Alvinópolis – Galpão abandonado – Solucionado
Proc. 38277/14 – R Engenheiro Silvio Alvim Soares, Alvinópolis – Galpão abandonado – Solucionado
Proc. 32530/14 – Av. Jacandas, Jd. Dos Pinheiros – criação de aves em área urbana – Solucionado
Proc. 30963/14 – R Tietê, Jd. Paulista – Fossa vazando – Não Consta
Proc. 36085/14 – R Alaide Mathias Ferreira, campos de Atibaia – Chácara abandonada – Não Consta
Proc. 38861/14 – R. Dr. Zeferino Alves do Amaral, Centro – Lanchonete sem estrutura – Não consta
Proc. 41232/14 – R José Bim, Centro – Ambulante irregular – Não consta
Proc. 39110/14 – R Francisco Soldado, Jd Alvinópolis – Ratos e baratas nos bueiros – Não consta
Proc. 39991/14 – Av. Industrial, Imperial – Empresa com acúmulo de lixo – Não consta
Proc. 40397/14 – Rua Fortuna, Imperial – Criação de animais em área urbana – não consta
Proc. 32996/14 – Av Humberto Fernandes de Castro, Alvinópolis II – Criação de animais em área urbana – Solucionado
Proc. 40883/14 – Rua Abolição, Imperial – Cães soltos na rua – Não consta
Proc. 40877/14 – R joão Pires, Centro – Despejo de esgoto na rua – Não Consta
Proc. 41130/14 – R Zeferino Alves do Amaral, Centro – Casa sem manutenção – Não Consta
Proc. 37765/14 – R Viriato Correia, Cerejeiras – Esgoto vazando na rua – Não Consta

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental
Proc. 38815/14 – Eduardo Agostini – AI 12706 – Imóvel abandonado
Proc. 40781/14 – Maria Chistina Geisselmann – AI 12595 – Maus tratos contra o animal
Proc. 37604/14 – Osni Sanches Jorge – AI 12708 – Imóvel Abandonado
Proc. 40876/14 – Maria Noemia da Cruz Bras Bernardes – AI 12710 – Imóvel com piscina sem manutenção
Proc. 41235/14 – Manuel Gonçalves Caldeira – AI 12709 – Imóvel com piscina sem manutenção
Proc. 38815/14 – Eduardo Agostini – AI 12706 – Imóvel sem manutenção

b) Área Alimentos
Proc. 12772/14 – Restaurante Taberna do Xande Ltda – AI 12604 – Por não cumprir boas práticas de manuseio de alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 37531/14 – Maria Celia dis Santos – AI 11547 – Por não possuir licença de funcionamento sanitário

c) Área de Medicina
Proc. 3853/14 – Edgar Galuppi EPP – AI 156021 – Por iniciar as atividades sem requerer a licença de funcionamento da Vigilância Sanitária e por não possuir LTA

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1459/14 – Rubi Red Pargos Club Recreativo Ltda ME – AI 12815 – por não requerer licença de funcionamento sanitário

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental
Proc. 30560/14 – Maria Adelaide de Quinta Rodrigues de Lima – AIPM 12594
Proc. 30064/14 – José Armando Netto – AIPM 12593
Proc. 12365/14A – Luiza Maria do Carmo – AIPM 11410

b) Área Alimentos
Proc. 34128/14 – Kerru do Brasil Ltda – AIPM 11213
Proc. 12772/14 – Restaurante Taberna do Xande – AIPM 11392
Proc. 16730/14 – Costelão Gaúcho Alimentos Preparados Ltda – AIPM 4253
Proc. 16730/14 – Costelão Gaúcho Alimentos Preparados Ltda – AIPM 4236
Proc. 16730/14 – Costelão Gaúcho Alimentos Preparados Ltda – AIPM 4238

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 24347/14 – Comercial Santa Maria Atibaia Ltda ME – AIPM 12741
Proc. 24347/14 – Comercial Santa Maria Atibaia Ltda ME – AIPM 12742

d) Área de Medicina
Proc. 03853/14 – Edgar Galuppi EPP – AIP Interdição Total 12802
Proc. 12695/14 – RM Clínica de Reabilitação Ltda – AIPM 12720
Proc. 12695/14 – RM Clínica de Reabilitação Ltda – AIPM 12719
Proc. 12695/14 – RM Clínica de Reabilitação Ltda – AIPA 12524

5) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 33695/14 – Transportes Aiapua Ltda – Recurso 40008/14 – Deferido
Proc. 00879/95 – Sapore d'Italia Rotisseria Ltda ME – Recurso 40231 - Deferido

b) Área de Medicina
Proc. 35919/14 – Maxen Industria e Comércio de Equipamentos e Peças Ltda – Recurso 38375/14 - Indeferido

c) Área Ambiental
Proc. 15674/14 – Reinaldo Lima Leal – Recurso 40554/14 – Indeferido

6) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 34429/14 – Alves de Oliveira Com. de Combustíveis Ltda – AI 12622
Proc. 34429/14 – Alves de Oliveira Com. de Combustíveis Ltda – AI 12623
Proc. 26088/14 – Gabriela Catão Diniz Braga – AI 012804
Proc. 26089/14 – Gabriela Catão Diniz Braga – AI 012803
Proc. 26090/14 – Gabriela Catão Diniz Braga – AI 012802

b) Área de Farmacia
Proc. 36586/14 – Agro Aliança Comercial Ltda EPP – AI 012627
Proc. 36208/14 – Biotype Ind. e Com. de Cosméticos Ltda – AI 12843

c)Área Ambiental
Proc. 35846/10 – Tokioshi Maeda – AI 12423

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 31760/14 – Faro São Tomé Hotel Ltda – AI 12842 – Hotel
Proc. 29569/14 – Priscila Martins Feo Wierzba – AI 12611
Proc. 29568/14 – Priscila Martins Feo Wierzba – AI 12610

7)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental
Proc. 15674/14 – Reinaldo Lima Leal – NRM 6232

b) Saúde do Trabalhador
Proc. 35687/14 – Benedito Carlos Miguel – NRM 7255

c) Área Alimentos
Proc. 3959/2004 – Ivair Antonio Cunico Churrascaria ME – NRM 2798
Proc. 3959/2004 – Ivair Antonio Cunico Churrascaria ME – NRM 2799
Proc. 3959/2004 – Ivair Antonio Cunico Churrascaria ME – NRM 2800
Proc. 01716/96 – Companhia Brasileira de Distribuição – NRM 2796
Proc. 01716/96 – Companhia Brasileira de Distribuição – NRM 2797

8) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área Alimentos
Proc. 12772/14 – Restaurante Taberna do Xande – NRM 5688

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 02580/07 – Alves de Oliveira Com. De Combustíveis Ltda – Sistema Alternativo de Distribuição de Água – Encerramento de Atividade
Proc. 32183/09 – Francisco Gomes de Oliveira Lanchonete ME – Lanchonete – Encerramento de Atividade
Proc. 03874/07 – Distribuidora de Doces Mira Mannu Ltda ME – Doceria – Encerramento de Atividade
Proc. 24130/13 – Raiane Débora Reis Perini – Bar e Lanchonete – Encerramento de Atividade
Proc. 28753/11 – Vera Lúcia Ribeiro Orlandini – Fornecimento de Alimento preponderantemente domiciliar – Encerramento de Atividades
Proc. 38485/14 – Parada Solicitada Lanchonete e Restaurante Eireli ME – Lanchonete e Restaurante – Encerramento de Atividades
Proc. 10277/09 – Ana Maria Pacheco ME – Bar e Mercearia – Encerramento de Atividade

b) Área de Odontologia
Proc. 03311/06 – Fernanda Leal Faccio – Hotel – Encerramento de Atividade

c) Área de farmácia
Proc. 36736/14 – Droga Nippon Atibaia Ltda – Drogaria – Encerramento de Atividade

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 22051/13 – Priscila Martins Feo Wierzba – Óptica – Encerramento de Atividade
Proc. 20370/10 – Helena Gonçalves Moreira – Cabeleireiro – Encerramento de Atividade

10) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
Para mais informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
Para mais informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Fica a empresa "Drogaria Nova Bianca Ltda-ME", sito à Av. Flávio Pires de Camargo, 1107 – Atibaia, SP, autorizada a adquirir e comercializar o produto "Roacutan" de 10mg e 20mg e a substância "Isotretinoína" de 10mg e 20mg na quantidade de 5 (cinco) caixas mensais.

Dr. Celso Akio Maruta
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar 025/2014

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia realizará Audiência Pública no dia 03 de dezembro de 2014, das 18h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 025/2014 que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro Jundiaizinho, neste município. A audiência será presidida pelo vereador que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.

Audiência Pública sobre Projeto de Iluminação Pública

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia convida a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2014, das 18h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para discussão do Projeto de Lei Complementar 018/2014, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre a contribuição para o custeio dos Serviços de Iluminação Pública e demais providências; a audiência será presidida pelo vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que usando das atribuições de presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.

Audiência Pública Comissão de Bem-Estar Animal

A Comissão de Bem-Estar Animal da Câmara Municipal da Estância de Atibaia convida os munícipes para Audiência Pública a ser realizada no dia 2 de dezembro, das 18h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves" desta Câmara Municipal, para discussão do projeto de Lei Complementar 21/2014 (que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências) e projeto de lei Complementar 22/2014 (que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências). O objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo quanto aos assuntos acima descritos.

Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo
Presidente da Comissão de Bem-Estar Animal

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato Aditamento de Contrato

Contratado: ATIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA - EPP **Processo** nº. 025/2014; **Contrato** nº: 02/2014, **Objeto:** Aditar o valor do contrato para prestação de serviço de Segurança e Saúde no Trabalho para os funcionários desta Edilidade; Valor do aditamento do contrato: R$ 600,00 (seiscentos reais); **Prazo de Vigência:** até 31 de dezembro de 2014; **Dotação:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA - **Data da Assinatura do aditamento contrato :** 19 de novembro 2014

RODRIGO PARRAS
Presidente

Valeria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento Contrato

Contratado: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA: Processo nº 260/2013; **Contrato Nº.027**/2014 **Objeto:** O objeto deste Termo é renovar o contrato de locação de aparelho scanner modelo DR-M 160**; Valor do Contrato:** R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais); **Prazo de Vigência:** inicia-se na data da assinatura, até 17 de novembro 2015; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Data da Assinatura do contrato:** 17 de novembro de 2014

Atibaia, 17 de novembro de 2014

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

RODIGO PARRAS
- Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: CÉLIA APARECIDA BIANCHINI ALVES RIBEIRO EPP, Processo Administrativo nº 151/2014, **LICITAÇÃO CONVITE: Nº** 005/2014 **Contrato** nº 028/2014 **Objeto:** Fornecimento de móveis para escritório discriminados no anexo I integrante do instrumento da carta convite; **Valor do Contrato:** R$ 39.107,20 (trinta e nove mil, cento e sete reais e vinte centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014; **Dotação:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; Data da assinatura do contrato: 27 de novembro de 2014

Atibaia 27 de novembro de 2014

Rodrigo Parras
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 008/14
De 24 de novembro de 2014

Dispõe sobre a concessão de Cartão Cesta de Natal aos servidores municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia que especifica.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU RODRIGO PARRAS-PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a conceder Cartão Cesta de Natal para o ano de 2014 a todos os servidores municipais celetistas e estatutários, ativos e inativos, e respectivos eventuais pensionistas da Câmara Municipal da Estância de Atibaia que recebem vale-alimentação.

Parágrafo Único - O Cartão Cesta de Natal será no valor de R$ 94,00 (noventa e quatro reais), em total de 84 unidades.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Poder Legislativo

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

1. PROJETO DE LEI N 088/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que cria o Projeto Conserveiro das Águas, autoriza o Executivo a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais e urbanos habilitados e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 04/12/14 - S.O. 01/12/14;

1. PROJETO DE LEI Nº 089/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a denominação da última semana do mês de julho como Semana Municipal do Bombeiro, neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 20/12/14 - S.O. 15/12/14

2. PROJETO DE LEI Nº 091/14, de autoria do Senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais). Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário o envio do projeto e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o projeto irá à **Comissão de Finanças e Orçamento** e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. **(prazo para emendas: até o dia 10/11/14). A Comissão de Finanças terá mais 15 dias para emitir o parecer; (vence em 25/11/14);**

3. PROJETO DE LEI Nº 092/14, de autoria do vereador Paulo F. S. Catta Preta, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro da Usina; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

4. PROJETO DE LEI Nº 093/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Município a contribuir com a segurança aos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

5. PROJETO DE LEI Nº 094/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que cria o projeto que torna obrigatório o ensino de história local, regional e do Estado de São Paulo nas escolas da Rede Municipal de Educação e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

6. PROJETO DE LEI Nº 095/14, de autoria do Executivo que revoga em todos os seus termos a Lei nº 1845/82, que dispõe sobre a denominação de Rua Alcina Cintra Ferreira de Barros Souza à atual Rua 01, quadra A, loteamento São Bento- Bairro do Tanque, neste Município; à Comissão de Justiça - vence em 26/02/15 - S.O. 23/02/15;

7. PROJETO DE LEI Nº 096/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que dispõe sobre denominação de rua, no loteamento Quintas de São Francisco; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 12/03/14- S.O.09/03/15;**

8. PROJETO DE LEI Nº 097/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção às Escolas de Samba para a realização do Carnaval 2015, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças- vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

9. PROJETO DE LEI Nº 098/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças- vence em 14/12/14 - S.O. 08/12/14;

10. PROJETO DE LEI Nº 099/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

11. PROJETO DE LEI Nº 100/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II e II da Lei nº 4182/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

12. PROJETO DE LEI Nº 101/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II, II e IV da Lei nº 4244, de 04 de agosto de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências; vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

13. PROJETO DE LEI Nº 102/14 , de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 2.604,46 m2, localizada no Loteamento Parque dos Príncipes, à Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Atibaia-ACENBRA, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

14. PROJETO DE LEI Nº 103/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

15. PROJETO DE LEI Nº 104/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação em Finanças- vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

16. PROJETO DE LEI Nº 105/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação em Finanças- vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

17. PROJETO DE LEI Nº 106/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

18. PROJETO DE LEI Nº 107/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a AAJOTA- Associação Atlética Jovens Talentos de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/04/14- S.O. 30/03/15;

19. PROJETO DE LEI Nº 108/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o estímulo à exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, teatros, sessões de cinema, eventos culturais, feiras e similares no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, às Comissões de Justiça, Saúde e Cultura, e Finanças - vence em 04/04/15- S.O. 30/03/15;

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/10/14 -06/10/14 – S.O. - retirado o regime de urgência pelo líder do Senhor Prefeito –. Na sessão do dia 03/11/14, foram solicitadas vistas pelo vereador Paulo F.L. P. de Araujo. Volta para a pauta do dia 10/11/14. Nessa Sessão, o vereador Edison Bento Leite solicitou vistas. Volta para a pauta do dia 17/11/14. Nessa sessão, foi aprovada audiência pública pela unanimidade dos senhores vereadores, bem como foram apresentadas as Emendas nº 16/14 e 17/14, de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo e Rodrigo Parras e de Jair Bonilha Gattamorta e Josué Luiz de Oliveira. vence em 20/11/14 - S.O. 17/11/14. **Foi marcada audiência para o dia 09/12/14 das 18h às 20h;**

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do art. 32 da Lei Complementar nº 486/05, que dispõe sobre a taxa de resíduos sólidos domiciliares (TRSD) e taxa de resíduos sólidos de serviços de saúde (TRSS); às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15;

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19

Poder Legislativo

de dezembro de 2008, e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15. **Foi marcada audiência pública para o dia 02/12/14, das 18h às 20h;**

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15. **Foi marcada audiência pública para o dia 02/12/14 das 18 às 20 horas;**

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 587 de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE (nova denominação do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia); às Comissões de Justiça e Finanças -. Na sessão do dia 17/11/4, foi apresentada a Emenda nº 015/14, do Senhor Prefeito, redistribuída às Comissões de origem. Vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 08/12/14- S.O. 08/12/14;**

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a conversão de área rural em área urbana em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro Jundiaizinho, neste Município, às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14. **Foi marcada audiência pública para o dia 03/12/14, das 18h às 20h;**

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Executivo a conceder gratificação por superávit aos servidores ativos da Administração Pública Direta Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 02/04/15- S.O. 30/03/15;

28. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/14, de autoria da Mesa Diretora, que altera o artigo 8º, o anexo I e o anexo II da resolução nº 02, de 14 de março de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, com nova redação dada pela resolução nº 09, de 22 de novembro de 2010, e alteração da resolução nº 08, de 22 de abril de 2013 (de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia); às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 18/03/15- S.O. 16/03/15;

29. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/14, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de Cartão Cesta de Natal aos servidores municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. Aprovado na sessão extraordinária do dia 24/11/14. Promulgue-se. Publique-se;

30. TRIBUNAL DE CONTAS Nº 006/14, que encaminha Decisão da Segunda Câmara TC-002106/003/2007. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-002106/003/2007 e anexos, que encaminha parecer às contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2007. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

31. Parecer Tribunal de contas nº 007/14 - De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-1991/03/05, que encaminha decisão que julgou irregulares a concorrência, o contrato e o ato determinador da despesa. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

32. Parecer Tribunal de Contas nº 008/14, que encaminha Processo TC-1415/003/07, com decisão que julgou irregulares a licitação e o contrato e ilegais as despesas decorrentes (firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Soemeg Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda); à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

33. DIVERSOS 016/14,(CEI) de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira, Rodrigo Parras, Adriano Bedore, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.Lara Pereira de Araujo, Carolina Moreno Castillo e Edison Bento Leite, requerendo a instauração de Comissão Especial de Inquérito sobre apresentação de diplomas exigidos como condição para nomeação do cargo de assessor. Na mesma sessão do dia 11/08/14, foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Adriano Bedore, Daniel da Rocha Martini, Francisco Carlos Avanço e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Após reunião entre os membros, ficou assim definido: Jorge de Jesus Silva-presidente e Ubiratan Fernandes de Oliveira-relator;

34. DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edson Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pró Vida-OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araujo. Prazo da Comissão será de 90 dias;

35. DIVERSOS Nº 20/14, (CEI) de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araújo, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Ubiratan F. De Oliveira, Jorge de Jesus Silva, Josué Luiz de Oliveira, Adriano Bedore, Lucas de Oliveira Cardoso, Jair Bonilha Gattamorta, Rodrigo Parras, Wilson de Vasconcelos Veiga, Edison Bento Leite e Carolina Moreno Castillo, para investigar possíveis irregularidades na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.S. Catta Preta. Presidente da Comissão: Paulo F.L. Pereira de Araujo e como relator, Paulo F.S. Catta Preta. Prazo da Comissão será de 90 dias;

36. DIVERSOS Nº 23/14, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de outubro/14; à Comissão de Finanças;

37. BALANCETE Nº 008/14, do Executivo, que encaminha balancete referente ao mês de outubro de 2014; à Comissão de Finanças;

38. VETO Nº 004/14, ao Projeto de Lei nº 59/14 de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Martini e outros, que cria a Lei de responsabilidade educacional do Município da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça - vence em 03/12/14-S.O. 24/11/14;

39. PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 003/14, de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Orgânica do Município; à Comissão de Justiça;

40. DIVERSOS Nº 024/24, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que encaminha representação com pedido de abertura de processo de cassação do mandato do vereador Almir Bueno do Prado. Colocado em votação no plenário na sessão do dia 24/11/14, o pedido foi rejeitado por 10 x 05 votos. Devolva-se ao autor.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa